



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Aprovado em 1ª discussão

Por unanimidade
dos presentes

Sala de sessões 16.05.2019

Flávio Henrique Noberto de Brito

Secretário

ATA Nº 14/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 4ª Sessão Ordinária – 2º Período Legislativo

Realizada em 09 de maio de 2019.

Presidência do Exmº. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (09/05/2019), quinta-feira, às 19:30 horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE a 4ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2019, presidida pelo Exmº. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, contando com a presença dos Senhores Vereadores José Arnaldo da Silva, Flávio Henrique Noberto de Brito, Edvaldo Lucena do Nascimento, e Floriano Velozo de Carvalho Neto e das Senhoras Vereadoras Elisandra Alves de Melo Rodrigues, Lidiane Oliveira Duarte Silva, Leocylane Feitosa de Lima Amorim e Cícera Maria Felismina Silva. Havendo número regimental de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Composta a Mesa, o Sr. Presidente convidou o Sr. Vereador Flávio Henrique Noberto de Brito para fazer uma oração a Deus. Logo após, por ocasião do Pequeno Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual, após lida, foi colocada em discussão, facultando a palavra aos senhores vereadores, e não havendo quem fizesse uso da palavra sobre a Ata da reunião

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

anterior. Logo após, o Sr. Presidente colocou a mesma em votação, ocasião em que fora aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Sr. Presidente solicitou do 1ª Secretária que fizesse a leitura da **Matéria do Expediente**, que constou do seguinte: **Ofício nº 074/2019 do Poder Executivo**, o Prefeito Municipal de Belém de Maria-PE, o Exmº Sr. Rolph Eber Casale Júnior, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem à matéria, especialmente amparado no artigo 106, IV, vem informar que se licenciará do Cargo Eletivo que ocupa no município pelo período compreendido entre 10 de maio de 2019 até o dia 27 de maio de 2019, para tratar de interesses particulares. Dando cumprimento ao que determinas a LOM, no seu Artigo 107, requer seja empossado o Vice-Prefeito, para substituir o Prefeito requerente, pelo prazo acima especificado. Não havendo mais matéria a ser lida e nem ser deliberada. Iniciada a **Ordem do Dia**, o Sr. Presidente colocou em 2ª discursão o **Projeto de Lei nº 004/2019, do Poder Executivo**, “EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 461/1999 e dá outras providências”; facultando a palavra aos senhores vereadores, e não tendo quem fizesse uso da palavra sobre o Projeto, o Sr. Presidente colocou em 2ª votação o **Projeto nº 004/2019 do Executivo**, que trata de aprimorar as normatização dos critérios da política municipal de doação de imóveis, vindo o mesmo a ser aprovado por quatro votos a favor (4), três votos contrários (3), com uma abstenção (1). Não havendo mais matéria para ser deliberada, o Sr. Presidente passou os trabalhos para os **Temas Livres**, e facultou a palavra aos senhores Vereadores, e usou da mesma a Senhora vereadora Leocylane Feitosa de Lima Amorim, “cumprimentando a todos e falando, que esse ano na igreja Católica, é o ano da Vigésima Caminhada da Ressureição, e diante deste evento, o qual já está no calendário da Igreja, quero dar Votos de Aplausos, ao Padre Sandro Rogério, o mesmo foi um dos idealizadores dessa caminhada da Ressureição; evento este, que está tomando uma grande proporção a cada ano que passa, com o pessoal da cidade, e até de outras cidades vizinhas. Parabenizando ao também ao Padre Valmir e toda sua equipe organizadora, que está sendo bem divulgada. Usou da palavra, o Sr. Vereador Edvaldo Lucena do Nascimento, cumprimentando a todos, e escutando o Sr. Presidente lendo o Ofício da Prefeitura, neste caso, que o vice vai tomar posse por 17 dias, se surpreendendo, porque o Prefeito não vem no município, ele passa muito mais de 17 dias, não tem nem porque pedir uma licença para resolver coisas pessoais; porque sabemos que na cidade quem assumi e resolve os problemas, e ele só faz assinar, é o pai dele, e isso é notório! Falando ainda, que tem conhecimento, que o vice-Prefeito

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com

Rolph Eber Casale Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

vai para Brasília, para resolver algumas coisas do município, porque o Prefeito não quer ir; porque se quisesse, não passaria o cargo para o vice, o mesmo iria. Não é questão particular que ele vai resolver, é a forma da situação que se encontra Belém de Maria, aonde o Prefeito se nega ir a Brasília buscar recursos, algumas reuniões que é necessária, e não vai. A situação de Belém de Maria é assim, o Prefeito pede licença, o vice assume e vai para Brasília; o pai fica na mesma função tomando conta de Belém; e isso não vai mudar nada, o vice assumindo, também ele não vai mandar em nada, quem continua mandando é o pai do Prefeito; e é essa situação que infelizmente irá continuar até 2020; mas o povo tem que ter paciência e esperar mais um ano para que essa administração não continue desse jeito, e que assuma uma pessoa que tenha mais responsabilidade, e que de fato corra atrás dos projetos que precisa para Belém de Maria e Batateira, e que tenha interesse de ficar em Belém de Maria e lutar por esse povo. Usou da palavra o Sr. Vereador Flávio Henrique Norberto de Brito, cumprimentando a todos, e agradecendo a todas as mães que nos prestigiou no último domingo, dia 05 no Sítio Timbó; estiveram todas na festa das mães, não só as mães do Sítio Timbó, mas da cidade, do Sítio do Meio, sempre marcando presença, deixando nossa festa mais bonita todos os anos. Agradecendo também, ao Sr. Prefeito, por contribuir para que esta festa se realize todos os anos. Fez uso da palavra, o Sr. Vereador, Floriano Velozo de Carvalho Neto, cumprimentando a todos, fazendo um pedido ao Secretário de Infraestrutura, que se tenha mais uma atenção, na Sombra da Barra, porque próximo a casa do amigo Rony Gouveia, tem uma bueira que fizeram uma limpeza, e estar com muita muriçoca. Outro é sobre o Cruzeiro, gostaria que todos os vereadores apoiasse, para que quando a Igreja Católica fizesse uma via sacra, ninguém proibisse, porque as vezes não pode, e tem que ter uma liberação; não sei se é um requerimento ou um projeto, para que liberasse as calçadas, fazer tipo um turismo. Usou da palavra, a Senhora Vereadora Elisandra Alves de Melo Rodrigues, cumprimentando a todos, fazendo um Requerimento verbal, a respeito da Repetidora em Batateira, para que a pessoa responsável, dê uma atenção e que agilizasse esse trabalho, porque estamos sem a Repetidora, e sem comunicação, porque quem tem a Parabólica é bom, mas quem não tem é muito ruim, e eles ficam reclamando e cobrando muito. Fez uso da palavra, o Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, cumprimentando a todos, e iniciando suas palavras, solicitando a vossa excelência, o Sr. Presidente, que se faça um Requerimento, em seu nome, e demais colegas vereadoras e vereadores, e todos que fazem esta Casa, Casa José Tomé Bispo, a Câmara de Vereadores do

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

município, que seja elaborado e sob medida apreciação, onde questiono, que um voto dessa natureza, não fazia necessário, que o mesmo fosse apreciado, ou que fosse submetido a votação; Mas temos uma carta magna, por nome do Regimento Interno, que é a Lei, que rege as normas, as quais nós devemos cumprir. Que este Voto Pesar, chegue ao nobre companheiro, amigo, colega de infância, ex-vereador, o Sr. Carlos José Soares, pela perda de sua genitora, sua mãe. Fiquei sabendo, e peço desculpas por não comparecer, por motivos superiores, e que a secretaria desta Casa faça esse voto de Pesar, pela morte de Dona Anatália, a mãe do nosso amigo Carlos José Soares, conhecido como Carlos de Zezito. Aproveitando o ensejo, parablenizo a todas as mães, não tenho mais a minha, mesmo assim gosto de fazer essa colocação. E você que tem a sua, procure valorizar, procure atendê-la, compreendê-la, pois a compreensão de mãe e filho, não é nada de mal para ele, e sim para o seu bem. Ame sua mãe, porque um dia que você perder, vai sentir saudades, como eu tenho sentido da minha todos os dias. Que Deus abençoe todas as mães do nosso Belém de Maria, Distrito de Batateira e da Zona Rural, independentemente de questão política, social ou religiosa, receba antecipadamente, os meus sinceros parabéns, e que Deus abençoe todas as mães de Belém de Maria, do Estado de Pernambuco e todo Brasil. O Sr. Presidente facultou mais uma vez a palavra aos senhores vereadores, e não tendo quem fizesse mais uso, colocou em discussão o Requerimento Verbal, da senhora Vereadora Leocylane Feitosa de Lima Amorim, o qual solicitou Voto de Aplausos ao Padre Sandro Rogério, e facultou a palavra aos senhores vereadores; e não tendo quem fizesse uso da palavra, colocou o mesmo em votação, e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida colocou em discussão o Requerimento Verbal do Sr. Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto, o qual solicita que seja feita uma Bueira na Sombra da Barra, próximo a casa de Rony Gouveia; e facultou a palavra aos senhores vereadores, e não tendo quem fizesse uso da palavra, colocou o mesmo em votação, e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Colocou em discussão o Requerimento Verbal da Senhora Vereadora Elisandra Alves de Melo, o qual pede mais agilidade para a solução, em questão da Repetidora em Batateira, onde será encaminhada para as autoridades competentes, e facultou a palavra aos senhores vereadores, e não tendo quem fizesse uso da palavra, colocou em votação, e foi aprovado por unanimidades dos presentes. Colocou em discussão o Voto de Pesar, do Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, e em nome dos demais vereadores, para a família do nosso amigo e ex-vereador Carlos José Soares, pelo falecimento da sua mãe, dona Anatália; e facultou a palavra aos senhores

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

vereadores, e não tendo quem fizesse uso da palavra, colocou em votação, e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais matéria a ser deliberada e nem a ser apreciada, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e informando que a próxima sessão ocorrerá no dia 16 de maio do ano em curso (16/05/2019), do que para constar, Eu _____, vereador José Arnaldo da Silva, 1º Secretário, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras se assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 30 de abril de 2019.

Primeiro Secretário: Flávio Henrique de Brito

Presidente: 1º Sec. Arnaldo

Segundo Secretário: _____

Roseclyane Feitosa da Amorim

Judiane Oliveira de Silva

EDUARDO LUCENA DE VAS

Flaviano Vitor de Carvalho

Ciana Maria Felismina Silva